

**EDITAL Nº 02584/2022**

**COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA**

**HABILITAÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**

**Processo nº 23440.001481.2019-13**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Presidente Epitácio, torna público, por meio da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, designada pela Portaria PEP nº 01822022 de 29/11/2022, publicada no sítio eletrônico <https://pep.ifsp.edu.br/index.php/documentos-institucionais/portarias>, que realizará **PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS** de efetuar a coleta dos resíduos recicláveis descartados por este Instituto, situado no endereço Rua José Ramos Júnior, nº 27-50, Jardim Tropical, no Município de Presidente Epitácio, em conformidade com o que determina a Lei nº 12.305, de 2010, e legislação correlata, bem como as demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

#### **DO CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO**

- Data limite para entrega dos documentos de habilitação: **16 de janeiro de 2023.**
- Data de divulgação da lista contendo a relação das associações ou cooperativas habilitadas e inabilitadas: **20 de janeiro de 2023.**
- Data limite para interposição de recursos contra o resultado da habilitação: **27 de janeiro de 2023.**
- O prazo de validade do Acordo de Cooperação é de até 90 (noventa) dias a contar da assinatura do documento, conforme indicado pela instituição proponente.
- Data de divulgação do resultado dos recursos: **31 de janeiro de 2023.**
- Data da abertura da sessão pública: **02 de fevereiro de 2023.**
- **Local: Rua José Ramos Júnior, nº 27-50, Jardim Tropical, Presidente Epitácio - SP**
- **Horário: 09:00**

#### **1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente procedimento tem por objeto habilitar as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para fins de coleta dos resíduos recicláveis descartados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**1.2.** A lista resumida de itens a serem retirados são:

TIPO DE RESÍDUO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
CADEIRA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA C/ SEFIR [Marca/Modelo: LS112]	UN	9
CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, MADEIRA, ESPUMA INJETADA. [Marca/Modelo: CONCORRENCIA]	UN	1

CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, NA COR AZUL, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO, COM QUATRO PÉS, MODELO PALITO COM SAPATAS INJETADAS EM POLIETILENO NOS PÉS, FORNECEDOR: PAULO ROBERTO AFONSO MILATIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS [Marca/Modelo: JOBEMA]	UN	2
CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. [Marca/Modelo: LS]	UN	2
CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA. [Marca/Modelo: LS]	UN	11
CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA COM BRAÇOS [Marca/Modelo:LS014]	UN	1
CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA SEM BRAÇO. [Marca/Modelo: SCARPARO]	UN	13
CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS. [Marca/Modelo: LS]	UN	13
DESCANSO PES, MATERIAL ESTRUTURA PVC, MATERIAL BANDEJA EMBORRACHADA, TIPO AJUSTAVEL, COR BANDEJA PRETA, AJUSTE ALTURA 7 A 12 CM, LARGURA 31 CM, COMPRIMENTO 47 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BASE ANTIDERRAPANTE	UN	1
ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	UN	22
ESTABILIZADOR DE ENERGIA, MARCA: ENERMAX, MODELO: EXS II POWER T 1000B, FORNECEDOR: ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME [Marca/Modelo: ENERMAX / EXS II POWER T 1000B]	UN	1
GERADOR DE FUNCOES DIGITAL DE BANCADA - DISPLAY TIPO LED DE 6 DIGITOS, TENSAO 110/220V, FREQUENCIA 50/60 HZ, POTENCIA: 10 V. [MARCA/MODELO: INSTRUTHERM-MD GF-22]	UN	2
MULTIMETRO DIGITAL - DISPLAY 3 1/2 DIGITOS COM ILUMINACAO. [MARCA/MODELO: MINIPA]	UN	5
MULTIMETRO DIGITAL - DISPLAY 4 1/2 DIGITOS 2000 CONTAGENS COM. LUZ DE FUNDO. [MARCA/MODELO: MINIPA]	UN	6
MULTÍMETRO DIGITAL, MODELO: HP-760D MARCA: JDOLD PEAK, FORNECEDOR: MIT MEASTECH INSTRUMENTOS DE TESTE LTDA. EPP [Marca/Modelo: JDOLD PEAK/ HP-760D]	UN	10
POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ESPALDAR ALTO. [Marca/Modelo: TOK]	UN	1

QUADRO BRANCO BORDA EM LAMINADO MALEMÍNICO BRILHANTE, MEDINDO 3X1.2M [Marca/Modelo: ACHEI MÓVEIS]	UN	3
QUADRO BRANCO EM LAMINADO MELAMINICO BRILHANTE, MEDINDO 3,00 X 1,20 M, CONFECCIONADO EM MDF, SOBREPOSTO LAMINADO BRANCO MELAMINICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS EM PROTEGIDAS EM PVC. PORTA-CANETA TAMBÉM COM PROTETORES EM PVC.	UN	1
QUADRO BRANCO PARA LANÇAMENTO DE INFORMAÇÕES, MATERIAL EM FÓRMICA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS. [Marca/Modelo: ENGEART]	UN	2

**1.2.1.** A lista com informações detalhadas dos bens se encontra disponível no Anexo III - Relação de Bens Inservíveis.

**1.3.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**1.3.1.** ANEXO I - Minuta de Termo de Compromisso;

**1.3.2.** ANEXO II - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

**1.3.3.** ANEXO III - Relação de Bens Inservíveis

## **2. DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO**

**2.1.** Só será habilitada a associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis que comprove atender aos seguintes requisitos:

**2.1.1.** esteja formal e exclusivamente constituída por catadores de materiais recicláveis que sejam membros de famílias de baixa renda;

**2.1.2.** não possua fins lucrativos;

**2.1.3.** possua infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, compatível com o tipo de resíduo ou quantitativo que pleiteia coletar;

**2.1.4.** apresente sistema de rateio entre os associados e cooperados, nos termos dos itens 3.7 do Termo de Compromisso em anexo.

**2.1.5.** Estar regularmente cadastrada e habilitada no sistema nacional de Informações sobre a Gestão de resíduos Sólidos - SINIR, obrigatório a partir de 11 de julho de 2022.

**2.2.** Para comprovação dos requisitos de habilitação, a associação ou cooperativa deverá apresentar os seguintes documentos:

**2.2.1.** cópia do estatuto ou contrato social (versão atualizada ou consolidada);

**2.2.2.** declaração preenchida nos termos do item 1.3.2, conforme modelo anexo a este Edital.

## **3. ENTREGA DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO**

**3.1.** Os documentos de habilitação deverão ser entregues a partir da data de divulgação do presente Edital, até a data limite indicada no preâmbulo, no local e horários a seguir indicados:

Local: Rua José Ramos Júnior, nº 27-50, Jardim Tropical, Presidente Epitácio - SP

Horário: das 08:00 às 17:00

#### **4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1.** Os documentos de habilitação serão analisados pela Comissão, que poderá solicitar o auxílio de servidores do órgão.
- 4.2.** A Comissão poderá, justificadamente, realizar diligências para suprir eventuais falhas de documentação, esclarecendo ou complementando a instrução do processo administrativo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente das manifestações dos interessados e desde que não haja ofensa aos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade.
- 4.3.** Após a análise dos documentos, a Comissão decidirá motivadamente sobre a habilitação das associações ou cooperativas participantes, formalizando sua decisão nos autos do processo administrativo e elaborando uma lista contendo a relação das associações ou cooperativas habilitadas e inabilitadas.
- 4.4.** A lista contendo a relação das associações ou cooperativas habilitadas e inabilitadas será divulgada na data indicada no preâmbulo.
- 4.5.** A partir da data de divulgação da referida lista, iniciar-se-á o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra o resultado da habilitação, devendo o interessado apresentá-lo formalmente à Comissão.
- 4.6.** Findo tal prazo, será divulgada a eventual interposição de recurso, abrindo-se o prazo de 5(cinco) dias úteis para contrarrazões dos interessados.
- 4.7.** Encerrado o prazo de apresentação de contrarrazões, a Comissão decidirá motivadamente, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, acerca dos recursos interpostos, divulgando o resultado final.
- 4.8.** As associações ou cooperativas habilitadas estarão aptas a seguir no certame, participando dos atos consequentes da sessão pública nos instantes oportunos e pertinentes.
- 4.9.** As associações ou cooperativas inabilitadas poderão acompanhar a sessão pública, sem direito a voz, juntamente com eventual público presente.

#### **5. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 5.1.** A sessão pública será aberta pela Comissão no local e horários indicados no preâmbulo deste Edital, procedendo-se ao credenciamento dos representantes das associações ou cooperativas habilitadas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 5.1.1** documento oficial de identidade (original) do representante;
- 5.1.2.** estatuto ou contrato social da associação ou cooperativa, ou algum dos seguintes documentos que lhe dê poderes para representar a associação ou cooperativa perante terceiros, manifestar-se em seu nome na sessão pública e praticar todos os atos inerentes ao procedimento de habilitação:
- 5.1.2.1.** ata de eleição da administração;
- 5.1.2.2.** instrumento público de procuração;
- 5.1.2.3.** instrumento particular de procuração, com firma reconhecida;
- 5.1.2.4.** documento equivalente.
- 5.2.** Cada credenciado poderá representar apenas uma associação ou cooperativa, e só poderá ser substituído por outro devidamente credenciado, na forma deste Edital.
- 5.3.** Em caso de não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento do representante, a associação ou cooperativa poderá requerer o prazo à comissão para sanar os vícios.
- 5.3.1.** Nessa situação, desde que de modo fundamentado e consignado em ata, poderá a comissão:
- 5.3.1.1.** admitir o credenciamento condicional do representante da associação ou cooperativa, sujeito à regularização da documentação de credenciamento em prazo razoável a ser estipulado; ou
- 5.3.1.2.** suspender a sessão pública e fixar prazo razoável para regularização do credenciamento do representante, designando nova data para o prosseguimento da sessão.
- 5.3.2.** As providências constantes dos itens 5.3.1.1. e 5.3.1.2 não podem resultar em ofensa aos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade.

**5.4.** Após o credenciamento, caso sejam habilitadas duas ou mais associações ou cooperativas, a Comissão dará oportunidade para que promovam acordo para partilha dos resíduos recicláveis descartados, a ser submetido à Comissão.

**5.4.1.** Não serão admitidos pela Comissão acordos que comprometam o funcionamento, as rotinas administrativas e as atividades concernentes à consecução das finalidades institucionais do órgão.

**5.5.** Caso o acordo para a partilha seja admitido pela Comissão, as associações ou cooperativas firmarão os respectivos Termos de Compromisso.

**5.6.** Caso não haja consenso entre as associações e cooperativas habilitadas, a Comissão realizará sorteio para fins de ordenar e definir aquelas que realizarão a coleta dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão.

**5.6.1.** O sorteio abrangerá apenas as associações ou cooperativas que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação da totalidade dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão.

**5.6.2.** O sorteio deverá ordenar todas as associações ou cooperativas habilitadas.

**5.6.3.** Apenas as primeiras associações ou cooperativas sorteadas, até o limite de quatro, firmarão Termo de Compromisso com o órgão, para fins de coleta.

**5.7.** Da sessão pública será lavrada ata.

## **6. DO TERMO DE COMPROMISSO**

**6.1.** As associações ou cooperativas selecionadas firmarão Termo de Compromisso com o órgão, para a coleta dos resíduos recicláveis descartados.

**6.2.** Caso tenha havido acordo para a partilha, cada associação ou cooperativa deverá agendar data para retirada dos materiais observando o prazo de validade do Termo de Compromisso e disponibilidade de acesso ao local por parte do IFSP.

## **7. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPES**

**7.1.** As responsabilidades dos partícipes são aquelas definidas na minuta de Termo de Compromisso, anexa ao presente Edital.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O presente Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://pep.ifsp.edu.br/index.php/chamada-publica>

**8.2.** Todos os atos da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária serão divulgados aos interessados nas datas previstas neste Edital, e no endereço eletrônico: <https://pep.ifsp.edu.br/index.php/chamada-publica>

**8.3.** Os representantes das cooperativas também poderão obter informações sobre os atos relativos ao procedimento de habilitação pelo e-mail [daa.pep@ifsp.edu.br](mailto:daa.pep@ifsp.edu.br) ou pelo telefone (18) 3281-9581.

**8.4.** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no local de abertura da sessão pública.

**8.5.** Quando da realização de novo procedimento de habilitação, não haverá nenhuma restrição para a participação das associações ou cooperativas que já tenham firmado Termo de Compromisso para a mesma finalidade.

**8.6.** A contagem dos prazos estabelecidos em dias úteis neste Edital excluirá o dia do início e incluirá o do vencimento.

**8.7.** No caso do início ou vencimento do prazo recair em dia em que não haja expediente no órgão, o termo inicial ou final se dará no primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal.

Presidente Epitácio, 28 de dezembro de 2022.

Randal Franklin Siqueira Campos

Diretor Adjunto de Administração

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso para Destinação de Resíduos Recicláveis Descartados que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO, CNPJ: 10.882.594/0001-65, com sede a Rua José Ramos Júnior 27-50, Presidente Epitácio, SP, representado por ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO, brasileiro, casado e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, e de outro lado, doravante denominado Cooperativa, XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede a XXXXXXXXXXXXX, XXXXXX, XXXXXXXXXXXXX, XXXXX, por intermédio de seu representante legal, XXXXXXXXXXXXX, brasileiro(a), solteira e domiciliada nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXXX e inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, em conformidade com o decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, e mediante as condições inseridas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto a coleta dos resíduos recicláveis descartados a partir do Processo de Desfazimento de Bens Patrimoniais do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, e a sua destinação à COMPROMISSADA de forma não onerosa.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

O presente Termo de Compromisso terá duração de 90 (noventa) dias, contado da data de sua assinatura.

Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSADA

1. Coletar os resíduos recicláveis nos dias, horários e local definidos pelo IFSP –PEP.
2. Nomear um representante, a fim de garantir a continuidade e o bom andamento do compromisso e tomar as providências necessárias para que sejam corrigidas as falhas detectadas durante a vigência do presente Termo.
3. Sempre que necessário e/ou o IFSP solicitar, o representante deverá comparecer em suas dependências;
4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto deste Termo de Compromisso;
5. Fornecer, sempre que solicitado, comprovante de cumprimento com a legislação em vigor, relacionada a este Termo de Compromisso.
6. Manter, durante o período de vigência do Termo de Compromisso, compatibilidade com os compromissos assumidos, bem como as condições de habilitação exigidas pelo Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.
7. Dividir equitativamente entre os catadores as receitas provenientes da venda dos resíduos recicláveis descartados e destinados pelo órgão.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO IFSP

1. Proporcionar as facilidades necessárias a coleta dos resíduos recicláveis, permitindo o livre acesso dos associados/ cooperados da COMPROMISSADA ao local da coleta;
2. Destinar o material coletado;
3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelos associados/ cooperados da COMPROMISSADA, relacionados à execução do objeto do presente Termo;
4. Verificar, a qualquer tempo, se a COMPROMISSADA vem cumprindo o que estabelece a legislação em vigor, relacionada a este Termo de Compromisso.

Parágrafo Único – As atribuições relacionadas ao IFSP-PEP serão exercidas pela Comissão Ambiental para Coleta Seletiva Solidária, no que se refere a este Termo de Compromisso.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente Termo de Compromisso poderá ser:

1. Por ato unilateral e escrito da IFSP por motivo de conveniência da Administração;
2. Por inexecução total ou parcial de suas cláusulas pela COMPROMISSADA, notificando-a com antecedência mínima de 10 (dez) dias; ou
3. Por acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1. Todas as comunicações referentes à realização da coleta, bem como qualquer alteração no estatuto ou contrato social, razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax ou outros dados pertinentes, serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou remetidas pela COMPROMISSADA, através de protocolo, carta, telegrama, e-mail ou fax.
2. A verificação do cumprimento da legislação vigente, por parte do IFSP-PEP, relacionada a este Termo de Compromisso, não exclui nem reduz a responsabilidade da COMPROMISSADA com o fiel cumprimento de qualquer disposição legal.
3. A celebração do presente Termo de Compromisso, não acarretará qualquer vínculo empregatício entre o IFSP-PEP e os integrantes ou prepostos da COMPROMISSADA.
4. Os casos omissos que venham a surgir a partir da execução deste Termo de Cooperação Técnica serão dirimidos pelas partes, que empregarão todos os esforços na busca de solução consensual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – FORO.

É eleito o Foro DA Seção Judiciária da Justiça Federal de Presidente Prudente para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Cooperação que não possam sem compostos pela conciliação.

E por estarem as partes justas e pactuadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Presidente Epitácio, XX de XXXXXXXXX de 2023.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### ANEXO II

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

\_\_\_\_\_ (nome da ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Presidente Epitácio conforme relação anexa ao Edital de Habilitação nº XXX/2021, bem como apresenta sistema de rateio entre os associados ou cooperados, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, do Decreto nº 5.940, de 2006.

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (data).

## ANEXO III

## RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Item	Tombo	Setor	Descrição	Valor
1	85741	DAE-PEP	CADEIRA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA C/ SEFIR [MARCA/MODELO:LS112]	R\$ 104,90
2	85742	CEX-PEP	CADEIRA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA C/ SEFIR [MARCA/MODELO:LS112]	R\$ 104,90
3	85752	DAE-PEP	CADEIRA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA C/ SEFIR [MARCA/MODELO:LS112]	R\$ 104,90
4	85755	CAP-PEP	CADEIRA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA C/ SEFIR [MARCA/MODELO:LS112]	R\$ 104,90
5	85757	CPI-PEP	CADEIRA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA C/ SEFIR [MARCA/MODELO:LS112]	R\$ 104,90
6	85758	CTI-PEP	CADEIRA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA C/ SEFIR [MARCA/MODELO:LS112]	R\$ 104,90
7	85759	CAP-PEP	CADEIRA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA C/ SEFIR [MARCA/MODELO:LS112]	R\$ 104,90
8	85762	DAE-PEP	CADEIRA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA C/ SEFIR [MARCA/MODELO:LS112]	R\$ 104,90
9	85763	DAE-PEP	CADEIRA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA C/ SEFIR [MARCA/MODELO:LS112]	R\$ 104,90
10	85481	DAE-PEP	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, MADEIRA, ESPUMA INJETADA. [Marca/Modelo: CONCORRENCIA]	R\$ 43,00
11	133048	DAE-PEP	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, NA COR AZUL, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO, COM QUATRO PÉS, MODELO PALITO COM SAPATAS INJETADAS EM POLIETILENO NOS PÉS, FORNECEDOR: PAULO ROBERTO AFONSO MILATIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS [MARCA/MODELO: JOBEMA]	R\$ 63,96



12	133125	CSP-PEP	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, NA COR AZUL, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO, COM QUATRO PÉS, MODELO PALITO COM SAPATAS INJETADAS EM POLIETILENO NOS PÉS, FORNECEDOR: PAULO ROBERTO AFONSO MILATIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS [MARCA/MODELO: JOBEMA]	R\$ 63,96
13	75592	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 157,00
14	75593	CPI-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 157,00
15	75458	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 104,90
16	75462	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 104,90
17	75464	CPI-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA. [Marca/Modelo:LS]	R\$ 104,90
18	75466	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 104,90
19	75472	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 104,90
20	75476	SEE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 104,90
21	75479	CAP-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 104,90
22	75481	CTI-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 104,90
23	75485	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 104,90
24	75493	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 104,90
25	75496	CPI-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 104,90
26	85802	CAP-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA COM BRAÇOS [MARCA/MODELO:LS014]	R\$ 157,00
27	75687	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA SEM BRAÇO. [Marca/Modelo: SCARPARO]	R\$ 128,50
28	75694	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA SEM BRAÇO. [Marca/Modelo: SCARPARO]	R\$ 128,50
29	75696	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA SEM BRAÇO. [Marca/Modelo: SCARPARO]	R\$ 128,50
30	75707	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA SEM BRAÇO. [Marca/Modelo: SCARPARO]	R\$ 128,50
31	75712	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA SEM BRAÇO. [Marca/Modelo: SCARPARO]	R\$ 128,50

32	75716	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA SEM BRAÇO. [Marca/Modelo: SCARPARO]	R\$ 128,50
33	75720	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA SEM BRAÇO. [Marca/Modelo: SCARPARO]	R\$ 128,50
34	75724	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA SEM BRAÇO. [Marca/Modelo: SCARPARO]	R\$ 128,50
35	75725	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA SEM BRAÇO. [Marca/Modelo: SCARPARO]	R\$ 128,50
36	75728	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA SEM BRAÇO. [Marca/Modelo: SCARPARO]	R\$ 128,50
37	75729	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA SEM BRAÇO. [Marca/Modelo: SCARPARO]	R\$ 128,50
38	75730	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA SEM BRAÇO. [Marca/Modelo: SCARPARO]	R\$ 128,50
39	75732	CAP-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA SEM BRAÇO. [Marca/Modelo: SCARPARO]	R\$ 128,50
40	85815	CTI-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO [MARCA/MODELO:LS206]	R\$ 115,00
41	85819	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO [MARCA/MODELO:LS206]	R\$ 115,00
42	85823	CPI-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO [MARCA/MODELO:LS206]	R\$ 115,00
43	85824	CPI-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO [MARCA/MODELO:LS206]	R\$ 115,00
44	75602	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 115,00
45	75611	CTI-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 115,00
46	75617	CPI-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 115,00
47	75618	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 115,00
48	75623	CTI-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 115,00
49	75625	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 115,00
50	75626	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 115,00
51	75633	DAE-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 115,00
52	75636	CTI-PEP	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS. [Marca/Modelo: LS]	R\$ 115,00
53	209110	CTI-PEP	DESCANSO PES, MATERIAL ESTRUTURA PVC, MATERIAL BANDEJA EMBORRACHADA, TIPO AJUSTAVEL, COR BANDEJA PRETA, AJUSTE ALTURA 7 A 12 CM, LARGURA 31 CM, COMPRIMENTO 47 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BASE ANTIDERRAPANTE	R\$ 34,80

54	72322	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
55	72327	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
56	72337	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
57	72339	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
58	72344	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
59	72350	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
60	72351	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
61	72357	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
62	72360	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
63	72361	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
64	72362	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
65	72367	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
66	79952	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
67	79961	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
68	79965	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
69	79966	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99

70	79970	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
71	79983	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
72	79984	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
73	79986	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
74	79994	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
75	79995	CTI-PEP	ESTABILIZADOR COM VOLTAGEM DE 1KVA, 110/220, COM 04 SAÍDAS. [Marca/Modelo: BMI-MICROLINE1000B1]	R\$ 104,99
76	159109	CTI-PEP	ESTABILIZADOR DE ENERGIA, MARCA: ENERMAX, MODELO: EXS II POWER T 1000B, FORNECEDOR: ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME [Marca/Modelo: ENERMAX / EXS II POWER T 1000B]	R\$ 147,40
77	70499	SEE-PEP	GERADOR DE FUNCOES DIGITAL DE BANCADA - DISPLAY TIPO LED DE 6 DIGITOS, TENSÃO 110/220V, FREQUENCIA 50/60 HZ, POTÊNCIA: 10 V. [MARCA/MODELO: INSTRUTHERM-MD GF-22]	R\$ 753,94
78	70502	SEE-PEP	GERADOR DE FUNCOES DIGITAL DE BANCADA - DISPLAY TIPO LED DE 6 DIGITOS, TENSÃO 110/220V, FREQUENCIA 50/60 HZ, POTÊNCIA: 10 V. [MARCA/MODELO: INSTRUTHERM-MD GF-22]	R\$ 753,94
79	70485	SEE-PEP	MULTIMETRO DIGITAL - DISPLAY 3 1/2 DIGITOS COM ILUMINACAO. [MARCA/MODELO: MINIPA]	R\$ 111,00
80	70487	SEE-PEP	MULTIMETRO DIGITAL - DISPLAY 3 1/2 DIGITOS COM ILUMINACAO. [MARCA/MODELO: MINIPA]	R\$ 111,00
81	72614	SEE-PEP	MULTIMETRO DIGITAL - DISPLAY 3 1/2 DIGITOS COM ILUMINACAO. [MARCA/MODELO: MINIPA]	R\$ 111,00
82	72627	SEE-PEP	MULTIMETRO DIGITAL - DISPLAY 3 1/2 DIGITOS COM ILUMINACAO. [MARCA/MODELO: MINIPA]	R\$ 111,00
83	72628	SEE-PEP	MULTIMETRO DIGITAL - DISPLAY 3 1/2 DIGITOS COM ILUMINACAO. [MARCA/MODELO: MINIPA]	R\$ 111,00
84	70468	SEE-PEP	MULTIMETRO DIGITAL - DISPLAY 4 1/2 DIGITOS 2000 CONTAGENS COM. LUZ DE FUNDO. [MARCA/MODELO: MINIPA]	R\$ 135,00
85	70473	SEE-PEP	MULTIMETRO DIGITAL - DISPLAY 4 1/2 DIGITOS 2000 CONTAGENS COM. LUZ DE FUNDO. [MARCA/MODELO: MINIPA]	R\$ 135,00
86	72611	SEE-PEP	MULTIMETRO DIGITAL - DISPLAY 4 1/2 DIGITOS 2000 CONTAGENS COM. LUZ DE FUNDO. [MARCA/MODELO: MINIPA]	R\$ 135,00
87	72612	SEE-PEP	MULTIMETRO DIGITAL - DISPLAY 4 1/2 DIGITOS 2000 CONTAGENS COM. LUZ DE FUNDO. [MARCA/MODELO: MINIPA]	R\$ 135,00

88	72625	SEE-PEP	MULTIMETRO DIGITAL - DISPLAY 4 1/2 DIGITOS 2000 CONTAGENS COM. LUZ DE FUNDO. [MARCA/MODELO: MINIPA]	R\$ 135,00
89	72626	SEE-PEP	MULTIMETRO DIGITAL - DISPLAY 4 1/2 DIGITOS 2000 CONTAGENS COM. LUZ DE FUNDO. [MARCA/MODELO: MINIPA]	R\$ 135,00
90	178495	SEE-PEP	MULTÍMETRO DIGITAL, MODELO: HP-760D MARCA: JDOLD PEAK, FORNECEDOR: MIT MEASTECH INSTRUMENTOS DE TESTE LTDA. EPP [Marca/Modelo: JDOLD PEAK/ HP-760D]	R\$ 139,00
91	178496	SEE-PEP	MULTÍMETRO DIGITAL, MODELO: HP-760D MARCA: JDOLD PEAK, FORNECEDOR: MIT MEASTECH INSTRUMENTOS DE TESTE LTDA. EPP [Marca/Modelo: JDOLD PEAK/ HP-760D]	R\$ 139,00
92	178497	SEE-PEP	MULTÍMETRO DIGITAL, MODELO: HP-760D MARCA: JDOLD PEAK, FORNECEDOR: MIT MEASTECH INSTRUMENTOS DE TESTE LTDA. EPP [Marca/Modelo: JDOLD PEAK/ HP-760D]	R\$ 139,00
93	178498	SEE-PEP	MULTÍMETRO DIGITAL, MODELO: HP-760D MARCA: JDOLD PEAK, FORNECEDOR: MIT MEASTECH INSTRUMENTOS DE TESTE LTDA. EPP [Marca/Modelo: JDOLD PEAK/ HP-760D]	R\$ 139,00
94	178499	SEE-PEP	MULTÍMETRO DIGITAL, MODELO: HP-760D MARCA: JDOLD PEAK, FORNECEDOR: MIT MEASTECH INSTRUMENTOS DE TESTE LTDA. EPP [Marca/Modelo: JDOLD PEAK/ HP-760D]	R\$ 139,00
95	178500	SEE-PEP	MULTÍMETRO DIGITAL, MODELO: HP-760D MARCA: JDOLD PEAK, FORNECEDOR: MIT MEASTECH INSTRUMENTOS DE TESTE LTDA. EPP [Marca/Modelo: JDOLD PEAK/ HP-760D]	R\$ 139,00
96	178501	SEE-PEP	MULTÍMETRO DIGITAL, MODELO: HP-760D MARCA: JDOLD PEAK, FORNECEDOR: MIT MEASTECH INSTRUMENTOS DE TESTE LTDA. EPP [Marca/Modelo: JDOLD PEAK/ HP-760D]	R\$ 139,00
97	178502	SEE-PEP	MULTÍMETRO DIGITAL, MODELO: HP-760D MARCA: JDOLD PEAK, FORNECEDOR: MIT MEASTECH INSTRUMENTOS DE TESTE LTDA. EPP [Marca/Modelo: JDOLD PEAK/ HP-760D]	R\$ 139,00
98	178503	SEE-PEP	MULTÍMETRO DIGITAL, MODELO: HP-760D MARCA: JDOLD PEAK, FORNECEDOR: MIT MEASTECH INSTRUMENTOS DE TESTE LTDA. EPP [Marca/Modelo: JDOLD PEAK/ HP-760D]	R\$ 139,00
99	178504	SEE-PEP	MULTÍMETRO DIGITAL, MODELO: HP-760D MARCA: JDOLD PEAK, FORNECEDOR: MIT MEASTECH INSTRUMENTOS DE TESTE LTDA. EPP [Marca/Modelo: JDOLD PEAK/ HP-760D]	R\$ 139,00
100	75348	DAA-PEP	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ESPALDAR ALTO. [Marca/Modelo: TOK]	R\$ 500,00
101	110350	CAP-PEP	QUADRO BRANCO BORDA EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, MEDINDO 3X1.2M [Marca/Modelo: ACHEI MÓVEIS]	R\$ 169,50

102	110351	CAP-PEP	QUADRO BRANCO BORDA EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, MEDINDO 3X1.2M [Marca/Modelo: ACHEI MÓVEIS]	R\$ 169,50
103	110353	CAP-PEP	QUADRO BRANCO BORDA EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, MEDINDO 3X1.2M [Marca/Modelo: ACHEI MÓVEIS]	R\$ 169,50
104	82557	CAP-PEP	QUADRO BRANCO EM LAMINADO MELAMINICO BRILHANTE, MEDINDO 3,00 X 1,20 M, CONFECCIONADO EM MDF, SOBREPOSTO LAMINADO BRANCO MELAMINICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS EM PROTEGIDAS EM PVC. PORTA-CANETA TAMBÉM COM PROTETORES EM PVC.	R\$ 638,00
105	72403	CAP-PEP	QUADRO BRANCO PARA LANÇAMENTO DE INFORMAÇÕES, MATERIAL EM FÓRMICA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS. [Marca/Modelo: ENGEART]	R\$ 170,00
106	72405	CAP-PEP	QUADRO BRANCO PARA LANÇAMENTO DE INFORMAÇÕES, MATERIAL EM FÓRMICA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS. [Marca/Modelo: ENGEART]	R\$ 170,00
				R\$ 14.646,78

Documento assinado eletronicamente por:

- Felipe Juliano Gomes Silva Domingues, AUX EM ADMINISTRACAO, em 28/12/2022 12:15:40.
- Randal Franklin Siqueira Campos, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-PEP, em 28/12/2022 12:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217132  
Código de Autenticação: b8305ff929



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000